



Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Carta Reversal nº 0092 / 2020 / GIGOV/SL

São Luís, 27 de Novembro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú
R.SEROA DA MOTA - 415 - CENTRO
CEP:65660-000 – Barão de Grajaú – MA

Assunto: Prorrogação de Cláusula Suspensiva

Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Ofício nº 172/2020, datado de 23/11/2020, em que é solicitada alteração ao Contrato de Repasse nº 885375/2019 - Operação 1064283-13, de 19/12/2019, assinado segundo os termos do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, informamos que o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, prorrogou o prazo para entrega da documentação pelo Contratada para o dia 28/06/2021, e o prazo para análise pela Caixa Econômica Federal para o dia 28/07/2021, conforme pretendido por essa Prefeitura Municipal.

Respeitosamente,

DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA